

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 2931/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 34 da Lei Municipal nº 2931 de 14 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 [...]

Parágrafo único. Caso o valor do vencimento básico seja inferior ao piso do magistério, o mesmo será automaticamente reajustado até o patamar exigido pela legislação federal referente a carga horária do professor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
14/04/2022 08:50:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

*Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
14/04/2022 08:45:55
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente Proposta tem por finalidade acrescentar dispositivo à Lei Maior Municipal para instituir o cumprimento do pagamento da remuneração mínima dos Professores integrantes do Quadro do Magistério Municipal, a fim de mantê-la adequada ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de urgência (art. 39 da LOM), certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 11 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
14/04/2022 08:50:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
14/04/2022 08:44:59
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

